

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1904/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1960/2018, datada de 17 de agosto de 2018, que autorizou a Promotora de Justiça **SILVIA NUNES LEAL** a se afastar do Estado para auxiliar nos trabalhos da Correição Geral Ordinária do Ministério Público, no período de 20 a 24/08/2018, no Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA** para, sem afastamento das suas atribuições na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, responder, no período de 21 a 24/08/2018, pelos atos urgentes da 2ª Promotoria de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 17/09/2018, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0003072/2018-98.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/08/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 17/09/2018, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0003072/2018-98.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010